

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)

Extrato do Despacho n.º 53/CD/2025

Sumário: Autorizando Transferência Definitiva de Fátima Augusta Tavares, Técnica Nível I, do Quadro do Ministério da Educação para o Quadro de Pessoal do Instituto do Desporto e da Juventude.

Nos termos da Lei n.º 54/2009, de 5 de outubro, que estabelece o regime jurídico da mobilidade dos funcionários da Administração Pública, determina-se o seguinte:

É autorizada a Transferência Definitiva da Fátima Augusta Tavares, Técnica Nível I, do quadro do Ministério da Educação para o quadro pessoal do Instituto do Desporto e da Juventude.

As despesas resultantes tem cabimento na dotação prevista na rubrica 02.01.01.01.02 pessoal do quadro do Orçamento de funcionamento.

O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Financeiro, Recursos Humanos e Patrimonial, Cidade da Praia, aos 2 de maio de 2025.

— O Diretor, *Luís Carlos Ferro*.